



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da eminente Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), realize a **INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) QUEBRA-MOLAS** na Rua Mário Batalha, em frente aos imóveis nºs.: 29 e 91, Bairro de Fátima, neste Município, Cep.: 29.160-781, (<https://maps.app.goo.gl/cnPUzqQBdVJcqGkYA> e <https://maps.app.goo.gl/66yTsmtzhiu3xtr7>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Justificativa

No quarteirão objeto desta Indicação existem atualmente 2 (duas) igrejas, 2 (dois) prédios, casas com várias quitinetes, 4 (quatro) empresas de médio porte responsáveis por atraírem grande fluxo viário, sem contar que a Rua serve como via de acesso a vários demais locais do Bairro, a saber:

Rua:



Igrejas:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



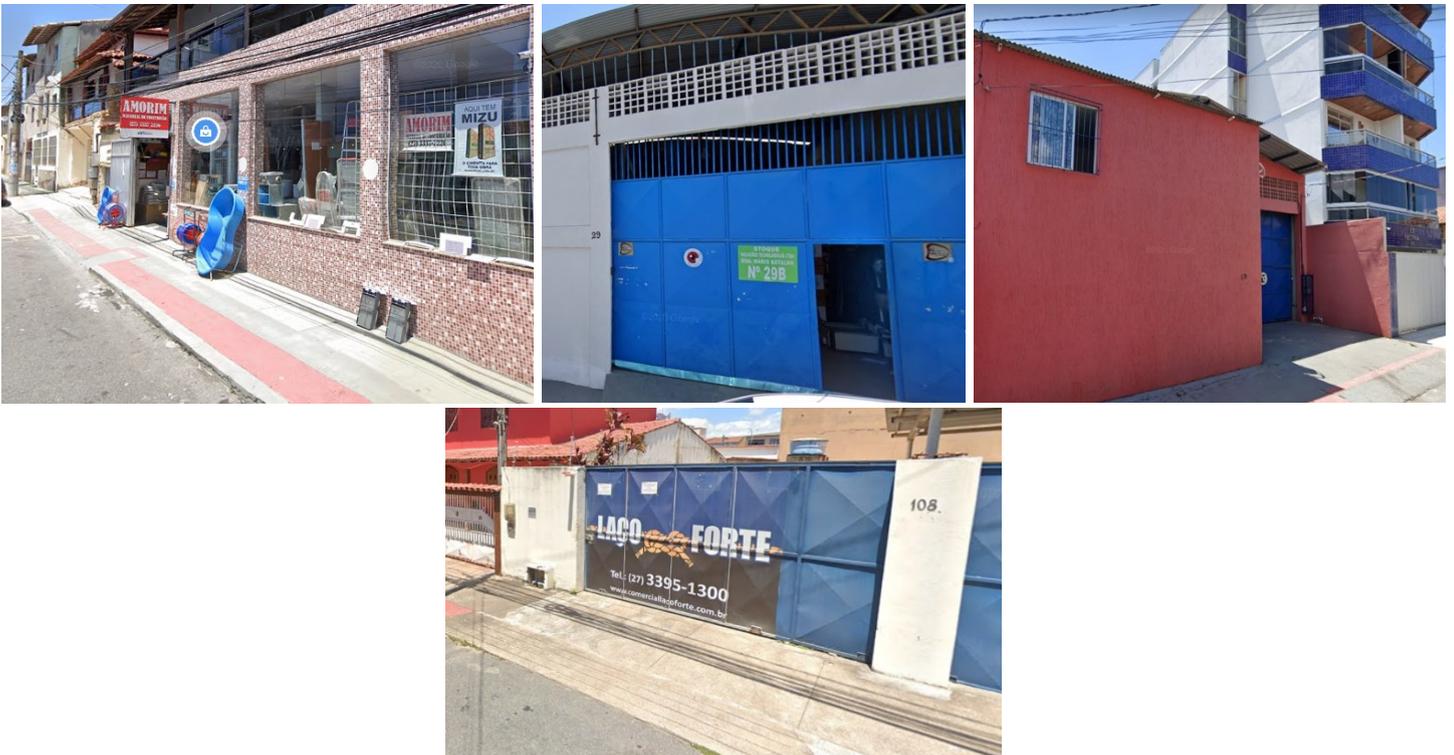


**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Prédios:



Empresas:



Essa grande quantidade de imóveis, empresas e igrejas se traduz em um grande

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

fluxo de pessoas e veículos nessa quadra da Rua.

Apenas o volume de veículos e pessoas já é capaz de demonstrar a existência da maior probabilidade de acidentes, porém, concomitantemente a isso, a irresponsabilidade dos condutores **é algo cotidiano**, o que aumenta, ainda mais, o risco.

Ademais, esse pleito é fruto dos pedidos dos munícipes e comerciantes da Região que vivenciam e suportam essa crítica situação no dia a dia e anseiam avidamente por essa solução, razão pela qual sugere-se, levando em consideração a extensão da via, a topografia, visibilidade do motorista e dos pedestres, além do fluxo existente e a vulnerabilidade das pessoas, os seguintes locais, a saber:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Essa intervenção tem, inclusive, impacto direto no cruzamento com a Rua Gago Coutinho muito movimentado e que acontecem acidentes de modo bastante recorrente.

Mister destacar que o Contran **legitima a instalação das lombadas-físicas** para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa desde que o estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre estar presente um índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local **associada a ineficácia ou impossibilidade das alternativas de engenharia de tráfego** como, *v.g.*, redução da largura da pista, implantação de rotatória, colocação de sinalização de trânsito que promova a diminuição da velocidade, instalação de equipamento medidor entre outras possibilidades.

Portanto, mister se faz a instalação das ondulações transversais nos locais indicados, **exceto** se após o respectivo estudo técnico indicar ser outro ponto o mais apropriado e eficaz para atingir o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que transitam no local e garantir a segurança de todos que utilizam a Rua.

Com efeito, sopesando os bens jurídicos em testilha, até para evitar um mal maior, bem como conferir liberdade e segurança aos munícipes, mister se faz a instalação dos equipamentos públicos supracitados.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 5 de 6





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Dos Pedidos

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento do pedido para instalação dos quebra-molas em apreço como forma de garantir e resguardar a segurança e a integridade dos interesses dos nossos estimados cidadãos.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de julho de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 6 de 6

